



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2026

Vice-Diretor Escolar

O Diretor de Escola da EE Alberto Andaló, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de **Vice-Diretor Escolar**, para atuar na Escola abaixo relacionada, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2026

- EE Andaló – 1 vaga

II - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

III - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
 4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o **diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” - EFAPe**:
- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;



- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

IV - Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar;

V – Da Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na inscrição.

VI – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2026 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional;
- e) Telefone de contato, para agendamento da entrevista.

VII - Das inscrições



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Maximiano Mendes, 55 – Vila Santa Cruz - CEP.: 15001-970
PABX - 3203-0900 E-Mail: desjr@educacao.sp.gov.br

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar, Praça Pio XII, 50 – Vila Maceno, São José do Rio Preto, **com entrega da proposta de trabalho das 8h às 17h**, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: no período de **27 a 29 de janeiro de 2026**.

Observação: as propostas deverão ser entregues **até às 11h do dia 29/01/2026**.

Horário das ENTREVISTAS:

Será agendada via telefone cadastrado na inscrição.

III – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuraçāo;
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

São José do Rio Preto, 26 de janeiro de 2026.